



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº.....83.....2023

ASSUNTO – Parada de Ônibus

Reqte: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

O Vereador do PSC (Partido Social Cristão) que este subscreve, vem até vossa Excelência com base no Artigo 176 do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação.

Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, análise a possibilidade da construção de paradas de ônibus na Comunidade São Jorge – Cará; sendo assim, construída uma na entrada para a Comunidade São Pedro, próximo a propriedade do Senhor Veroni Pattias (Toni) e outra em frente a propriedade do Senhor Jaílson Pilatto.

Justifico esse pedido de indicação, tendo em vista a grande necessidade de uma parada de ônibus nos referidos locais, pois as pessoas que utilizam do transporte público e escolar na referida localidade (crianças/alunos/idosos) sofrem com a falta de uma área coberta no local de espera do transporte. Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a construção de parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 17 de julho de 2023.

Vanderlei de Oliveira do Amaral
Vereador – PSC

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 83
Recebido em: 18/7/2023
Número: 14247
Servidor: 37